



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



**PEDIDO DE URGÊNCIA Nº 7/2022**

**Senhor Presidente:**

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, após ouvido o douto Plenário, requer O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, após ouvido o douto Plenário, requer REGIME DE URGÊNCIA, ao Projeto Substitutivo n. 09/2022 ao PLO nº158/2022, para que seja votado na sessão ordinária do dia 15 de dezembro de 2022, e o mérito do referido Projeto na mesma sessão, o qual ACRESCENTA O §5º, AO ARTIGO 3º, À LEI ORDINÁRIA N. 6.853/2018.

**JUSTIFICATIVA:**

A propositura do presente Pedido de Urgência, visa garantir a celeridade ao Projeto Substitutivo n. 09/2022 ao PLO nº158/2022 que ACRESCENTA O §5º, AO ARTIGO 3º, À LEI ORDINÁRIA N. 6.853/2018., a fim de que os paratletas não sejam prejudicados e possam gozar do Bolsa Atleta, tendo em vista as enchentes ocorridas no Estado que impediu a realização do Parajasc 2022, conforme nota anexo, sendo que a atuação dos paratletas são utilizadas como critério de concessão da referida Bolsa.

Sendo assim, faz-se necessário a alteração do parágrafo quarto, a fim de considerar os resultados do ano de 2021 para o cumprimento dos requisitos à concessão do Bolsa Atleta em 2023, caso o atleta não tenha competido no ano de 2022.

Diante disso, ante a urgência que o assunto requer, bem como para que os paratletas itajaienses não tenham prejuízos e possam ser agraciados com o Bolsa Atleta, solicita-se a urgência na votação do presente projeto.

**SALA DAS SESSÕES, EM 12 DE DEZEMBRO DE 2022**

**MARCELO WERNER**  
**VEREADOR - PSC**